

15 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Maria Nazaré Rodrigues da Silva Moura, directora de serviços.

Vogais efectivos:

- 1.º Mestre Rui Nuno de Almeida Dias Fernandes, chefe de divisão, que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos.
- 2.º Licenciada Maria João Vidal Lobato dos Santos Lopes, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

- 1.º Licenciado José Jorge Figueiredo Martins, chefe de divisão.
- 2.º Licenciada Maria do Céu Marques Barata Lima Pires, assessora.

29 de Agosto de 2005. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

Directoria Nacional da Polícia Judiciária

Despacho n.º 19 661/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Agosto de 2005 do Ministro da Justiça:

Licenciado José Alberto de Abrantes, coordenador superior de investigação criminal do escalão 4 do quadro de pessoal da Polícia Judiciária, a exercer, em regime de comissão de serviço, o cargo de subdirector nacional-adjunto da mesma Polícia — cessa, a seu pedido, a referida comissão de serviço, com efeitos a partir de 26 de Agosto de 2005. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Agosto de 2005. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista*.

Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação

Aviso n.º 8010/2005 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso geral para técnico profissional de 1.ª classe.* — 1 — Autorizado por despacho de 29 de Agosto de 2005 do director do Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação, ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, encontra-se aberto concurso interno de acesso geral para o preenchimento de um lugar existente no quadro de pessoal do Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação, constante do anexo I da Portaria n.º 1255/2001, de 30 de Outubro:

Categoria e carreira — técnico profissional de 1.ª classe da carreira de técnico profissional;

Área funcional — secretariado e apoio técnico.

2 — Prazos:

2.1 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar posto a concurso, caducando com o seu preenchimento;

2.2 — Apresentação das candidaturas — 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

3 — Informações sobre o lugar a preencher:

3.1 — Local de trabalho — Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação, em Lisboa.

4 — Requisitos gerais e especiais:

4.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

4.2 — Requisitos especiais — os constantes da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, designadamente ser técnico profissional de 2.ª classe com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Bom*.

5 — Apresentação das candidaturas:

5.1 — Requisitos:

5.1.1 — Requerimento dirigido ao director do Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação, dele constando os seguintes elementos:

- a) Nome, residência, código postal, telefone e número e data do bilhete de identidade;
- b) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- c) Concurso e lugar a que se candidata.

5.1.2 — Outros documentos a juntar ao requerimento:

- a) Currículo detalhado e actualizado, datado e assinado, do qual constem a experiência profissional, com indicação do exercício de funções com mais interesse para o lugar a concurso, referenciando os respectivos conteúdos e os períodos de tempo, a formação profissional detida, com indicação da respectiva duração, data de realização e entidade promotora e outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito;
- b) Declaração, actualizada ou sua fotocópia, passada pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço, em termos qualitativos, obtidas nos anos relevantes para a admissão ao concurso;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias ou sua fotocópia;
- d) Documentos, autênticos ou suas fotocópias, emitidos pelos serviços ou organismos comprovativos do teor do currículo na parte referente ao exercício de funções, respectivos conteúdos e duração, à formação profissional, duração, data de realização e entidade promotora e aos elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

5.1.3 — Nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, são excluídos os candidatos que não entregarem juntamente com o requerimento o documento referido na alínea b) do n.º 5.1.2.

5.1.4 — Não serão considerados pelo júri os conteúdos curriculares não comprovados nos termos das alíneas c) e d) do n.º 5.1.2.

5.2 — Entrega do requerimento — pessoalmente ou pelo correio, sob registo com aviso de recepção, para a Divisão Administrativa e Financeira, com a menção exterior de «Concurso para técnico profissional 1.ª classe», Rua de Sousa Martins, 21, 6.º e 7.º, 1050-217 Lisboa.

6 — Composição do júri:

Presidente — Licenciado António Manuel Crespo Pimentel Vilhena de Carvalho, director-adjunto.

Vogais efectivos:

- 1.º Licenciada Fernanda Maria Ribeiro Moreira Ferreira dos Santos Filipe, chefe de divisão, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.
- 2.º Maria da Graça Figueira Pato Branco dos Anjos, chefe de secção.

Vogais suplentes:

- 1.º Licenciada Maria Luísa de Andrade Maia Gonçalves, directora de serviços.
- 2.º Fernanda de Sousa Faria Mendes, chefe de secção.

7 — Método de selecção — avaliação curricular.

7.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que é aberto o concurso, com base no respectivo currículo profissional, sendo considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

- a) A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional dos lugares postos a concurso;
- c) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

7.2 — A classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da classificação obtida na avaliação curricular, considerando-se não aprovados os candidatos que, na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

7.3 — Sistema de classificação final — os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Informações complementares:

8.1 — A exclusão de candidatos e a lista de classificação final obedecem ao disposto nos artigos 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Junho.

8.2 — A relação de candidatos e a lista de classificação final são afixadas nas instalações do Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação, sitas na Rua de Sousa Martins, 21, 6.º e 7.º, 1050-217 Lisboa.

8.3 — As falsas declarações e a entrega de documentos falsos são puníveis nos termos da legislação em vigor.